



Encaminhe-se,  
conforme solicitado.

\_\_/\_\_/2024

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**MOÇÃO Nº                    /2024**

**Ementa:** Moção de Louvor aos membros do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caçapava e Jambeiro por sua incansável dedicação e coragem na defesa dos direitos e interesses da categoria, mesmo quando confrontados com desafios significativos, incluindo indícios de conduta antissindical por parte do Poder Executivo Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa, Moção de Louvor aos membros do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caçapava e Jambeiro por sua incansável dedicação e coragem na defesa dos direitos e interesses da categoria, mesmo quando confrontados com desafios significativos, incluindo indícios de conduta antissindical por parte do Poder Executivo Municipal.

É louvável testemunhar a perseverança demonstrada pelos membros deste sindicato, que continuam a lutar incansavelmente por condições de trabalho dignas e reconhecimento profissional, em meio a adversidades e pressões. É especialmente digno de nota o impacto positivo das ações do Sindicato dos Servidores Públicos de Caçapava em 2024, juntamente com os esforços dos servidores e Conlutas, na concessão de benefícios salariais tão necessários a esta categoria essencial.

Que este reconhecimento não apenas celebre as conquistas alcançadas, mas também sirva como um estímulo para que continuem sua nobre missão com ainda mais determinação e força, reafirmando sempre o papel essencial do sindicato na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e equitativa para todos.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção aos membros do Sindicato.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 09 de abril de 2024.

DANDARA PEREIRA CÉSAR GISSONI.

Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava – SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.